



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1543A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 2 |

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.394**

**Aprova a alteração do Plano de Loteamento e altera o Decreto nº 5.570, de 16 de outubro de 2019 e posteriores alterações, que aprova a implantação do empreendimento imobiliário denominado LOTEAMENTO "MIRAVISTA RESIDENCIAL"**

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando, o quanto estabelecido nos autos do processo administrativo sob Protocolo nº 12604, de 21 de agosto de 2024,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aprovada a alteração de Plano de Loteamento do loteamento "Miravista Residencial", referente ao uso e ocupação dos lotes, o qual passa a ser composto que os lotes 01 a 22, de uso residencial, da quadra 13 do citado empreendimento imobiliário passa a ser de uso misto (comércio e residência).

**Art.2º** - O artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.570, de 16 de outubro de 2019 e posteriores alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art.2º - ...**

| Quadra | Residencial | Qte. | Comercial | Qte. | Misto   | Qte.     |
|--------|-------------|------|-----------|------|---------|----------|
| 13     | -           | -    | -         | -    | 01 a 22 | 22" (NR) |

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 5.570, de 16 de outubro de 2019 e posteriores alterações.

Prefeitura do Município de Mirassol, 05 de setembro de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo  
Prefeito Municipal

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,**

**na data supra.**

**Márcio Gomes Okuda**

**Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas**

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Termo de Adjudicação e Homologação**

Observados os preceitos legais da lei federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto deste certame **Pregão Eletrônico nº 093/2024 - Processo nº 060/2024** conduzido pelo Pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho,

em favor das empresas vencedoras: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP** (12811487000171) com os lotes: **1, 24, 25, 48 e 54** no valor total de **R\$ 6.111,72** (seis mil e cento e onze reais e setenta e dois centavos). **IRENE DE OLIVEIRA 02845096712 (44010279000160)** com os lotes: **52 e 53** no valor total de **R\$ 5.640,00** (cinco mil e seiscentos e quarenta reais). **MMP NANTES (21690355000120)** com os lotes: **51, 55, 56 e 58** no valor total de **R\$ 3.301,00** (três mil e trezentos e um reais). **PPR COMERCIAL LTDA (54711829000121)** com os lotes: **5, 10, 11, 17, 21, 22, 27, 29, 30, 35, 37, 38, 39, 42, 43, 46, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 76, 77, 79 e 81** no valor total de **R\$ 41.649,68** (quarenta e um mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (40223106000179)** com o lote: **45** no valor total de **R\$ 1.580,00** (um mil e quinhentos e oitenta reais). **CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP (17357402000140)** com o lote: **49** no valor total de **R\$ 11.700,00** (onze mil e setecentos reais). **SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (49728772000133)** com os lotes: **18, 72 e 74** no valor total de **R\$ 47.405,00** (quarenta e sete mil e quatrocentos e cinco reais). **PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (28398064000101)** com os lotes: **6, 7, 13, 14, 15, 16, 23, 26, 32, 34, 41, 44, 47, 59, 60, 61, 78, 80 e 82** no valor total de **R\$ 20.859,64** (vinte mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **BRUNO PETINI ZANUTTO 46086270821 (33849516000164)** com o lote: **20** no valor total de **R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais). **WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS EPP (05006683000108)** com os lotes: **3, 19, 31, 40, 64, 65 e 70** no valor total de **R\$ 10.472,22** (dez mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). **LUCAS E MENDES ME (11191465000193)** com os lotes: **71, 73 e 75** no valor total de **R\$ 43.580,00** (quarenta e três mil e quinhentos e oitenta reais). **Itens fracassados: 2, 4, 8, 9, 12, 28, 33, 36, 50 e 57**

Não vislumbrando nenhuma irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação na forma do inciso IV do artigo 71 do supracitado diploma legal.

Mirassol/SP, 06 de setembro de 2024.

**FRANK HULDER DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DA SAÚDE**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d721-a0d6-7602-6592

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1543A, ano VII, veiculado em 06 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF \*\*\*728378\*\*) em 06/09/2024 às 16:31:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d721-a0d6-7602-6592>